

Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **26099**, **Código Nacional de Matrícula 147389.2.0026099-86**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 05 - 2º PAVIMENTO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA"**, composto de 02 (DOIS) HALLS, 01 (UMA) SALA ESTAR/COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) BANHEIRO, 02 (DOIS) QUARTOS e VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 05, com ÁREA COBERTA PADRÃO DE **58,21m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **58,21m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **32,08724m²**, área total real de **102,79724m²** e fração ideal de **0,16441645**; situado no Lote **08**, da Quadra **23**, Rua 05, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS A**, nesta cidade, lote com área total de 360,00m². **PROPRIETÁRIA: CRISTIANA TELES PARENTE**, brasileira, solteira, economiária, portadora do **RG nº 020857/O-3-CRC-DF** e **CPF nº 781.542.781-20**, residente e domiciliada na SQ 11, Quadra 04, Casa 40, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-4** e **AV-5** da Matrícula nº **2.550**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de janeiro de 2016. **Protocolo nº 31.910**. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-26.099 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 079/2015**, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras da Prefeitura Municipal Local em 02/06/2015, e da **CND do INSS nº 003322015-88888309**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05/11/2015, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-6 da Matrícula nº 2.550**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 09/11/2015. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de janeiro de 2016. **Protocolo nº 31.909**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$78,08. O Oficial Registrador.

AV-2-26.099 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-7 da Matrícula nº 2.550**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de janeiro de 2016. **Protocolo nº 31.910**. Busca:

R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

AV-3-26.099 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 857, Livro 03 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de janeiro de 2016. **Protocolo nº 31.911.** Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

R-4-26.099 - Protocolo nº 38.528, datado de 08/11/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV – SFH, nº 8.4444.1372941-0, firmado em Brasília-DF, em 01/11/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **NARAIANA FREITAS**, brasileira, solteira, maior, gerente, portadora da **CI nº 6518646 SSP-GO e CPF nº 033.284.371-85**, residente e domiciliada na Sq 15, Quadra 16, Cs 44, centro, nesta cidade; pelo preço de R\$120.000,00, sendo R\$21.500,00 pagos com recursos próprios e R\$9.172,00 pagos com Desconto Concedido pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1411514, pago em 08/11/2016, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 17 de novembro de 2016. Prenotação: R\$2,92. Busca: R\$4,82. Taxa Judiciária: R\$12,64. Emolumentos: R\$384,36. Fundos: R\$302,85. ISSQN: R\$15,54. O Oficial Registrador.

R-5-26.099 - Protocolo nº 38.528, datado de 08/11/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$89.328,00 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 09/12/2016, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$524,88. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$384,36. Cidade Ocidental - GO, 17 de novembro de 2016. O Oficial Registrador.

AV-6-26.099 – Protocolo nº 108.333, datado de 24/06/2025. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 982722 e inscrição nº 1.65.00023.00008.5.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de julho de 2025. Prenotação: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciária: R\$19,78. Emolumentos: R\$42,63. Fundos: R\$173,44. ISSQN: R\$35,75. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552506233051925430029. O Oficial Registrador.

AV-7-26.099 – Protocolo nº 108.333, datado de 24/06/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 18/06/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **NARAIANA FREITAS**, acima

qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 20/03/2025, 21/03/2025 e 24/03/2025, foram feitas as intimações da proprietária via edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de julho de 2025. Emolumentos: R\$42,63. O Oficial Registrador.

AV-8-26.099 – Protocolo nº 108.333, datado de 24/06/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-5** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de julho de 2025. Emolumentos: R\$42,63. O Oficial Registrador.

AV-9-26.099 – Protocolo nº 108.333, datado de 24/06/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2106414, pago em 22/05/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$127.165,07 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de julho de 2025. Emolumentos: R\$558,84. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Júlia Karoline Marques de Oliveira - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.

**Cidade Ocidental - GO, dois (02) de julho (07) de
dois mil e vinte e cinco (2025).**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador

Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo Silva dos Santos, Oficial
Substituto

Daniella Lorrane Alves Pires, Marcela Lourenço Mesquita Chaves, Raquel Fernandes,
Raquel de Souza Jorge Rocha, Escrevente Autorizado
Ibis Sousa de Araujo, Júlia Karoline Marques de Oliveira, Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico: **00552507013044134420080**

Número de Ordem: **204747** Data: **02/07/2025** Atendimento: **A-JNHE-1750768316**

Emolumento: **R\$88,84**, Taxa Judiciária: **R\$19,17**, ISSQN: **R\$4,44**, Fundos: **R\$21,54**, Total: **R\$133,99**

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 02/07/2025. *Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador*

